

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 103/2024

Órgão: Secretaria de educação cultura e esporte

Setor requisitante : Departamento de Esportes.

Responsável pela Demanda: Ivalcir Francisco Balsan

Matricula 478/02

E-mail: educacao@saobernardino.sc.gov.br

Telefone: (49)36540269

1. Objeto: PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, POR MEIO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE, PARA VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS LOCAIS NAS COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS REGIONAIS ORGANIZADOS PELO POLO DA SERB (SISTEMA ESPORTIVO REGIONAL BRASILEIRO), DO QUAL O MUNICÍPIO FAZ PARTE.A PARTICIPAÇÃO ABRANGE ATLETAS COM IDADES ENTRE 7 E 14 ANOS, QUE TERÃO ACESSO A TREINAMENTOS SEMANAIS CONDUZIDOS POR PROFESSORES, EM PARCERIA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES (DME).

2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço

Justifica-se o pagamento da taxa de inscrição do Município de São Bernardino, por meio de processo de inexigibilidade, para viabilizar a participação dos atletas locais nas competições e treinamentos regionais organizados pelo Polo da SERB (Sistema Esportivo Regional Brasileiro), do qual o município faz parte.A participação abrange atletas com idades entre 7 e 14 anos, que terão acesso a treinamentos semanais conduzidos por professores, em parceria com o Departamento Municipal de Esportes (DME).

A inscrição é essencial para garantir o envolvimento dos atletas nas atividades esportivas regionais, contribuindo para o desenvolvimento físico e social das crianças e jovens do município. Além disso, promove a integração esportiva e o incentivo à prática de esportes em nível regional.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição/ especificação	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PAGAMENTO DE TAXA ANUAL DE INSCRIÇÃO LIVRE	Não se aplica	Unid.	1

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Nos dias que serão repassados conforme tabela da DME.A vigência do contrato será até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Competições regionais.

4.3. Unidade:Secretaria De Esportes.

Servidor responsável para esclarecimentos: Ivalcir Francisco Balsan

4.4. Prazo para pagamento: 10 dias após liquidação da despesa

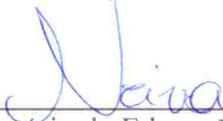
São Bernardino, aos 24 de Setembro de 2024.



Responsável pela Formalização da Demanda
IVALCIR FRANCISCO BALSAN
Matricula 478/02

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:



Secretário da Educação Cultura e Esportes
Matricula N°509/05